

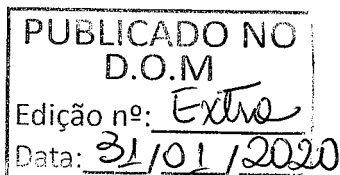


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 365

DE 31 DE JANEIRO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.093/19 QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER A FUNÇÃO INSPETOR DE DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 03/02/2020, a Portaria nº 1.319, de 13 de maio de 2019, que designou a servidora **MARIVALDA MOREIRA DE FREITAS LIMA – RE 10.890**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.237-4, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, para a função de Inspetor de Divisão de Apoio Técnico Operacional da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de janeiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo